



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 849/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor o servidor GUILHERME MARQUES FOGAÇA, Procurador Federal, SIAPE Nº 1640325, do cargo de Coordenador Geral de Consultoria Jurídica, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, Código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria 223/GR/UFFS/2011, de 03 de março de 2011, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

